

Diário Oficial Número: 28421

Data: 20/01/2023

Título: PORTARIA Nº 049/2023/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17112/#e:17112/#m:1418997>

PORTARIA Nº 049/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 6.454/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.749 de 13 de maio de 2020, que nomeou **Danielle Silva Bergmann**, ao cargo de Coordenadora de Apoio Administrativo, Nível DGA-6, a partir de 02 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a Coordenadora de Apoio Administrativo estará substituindo a Superintendente de Regulação da Saúde, Dúbia Beatriz Oliveira Campos no período compreendido entre 09 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Coordenadora de Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora **Marlene Ormonde de Almeida**, **matrícula nº 111004**, pelo período compreendido de 09 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023, em substituição da Coordenadora titular, então designada para ocupação do cargo de Superintendente de Regulação.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenadora será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. A Servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 22 de janeiro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 18 de Janeiro de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde